

## Informações Gerais

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Município:              | Localidade:         |
| FORTALEZA               | BAIRRO CAJAZEIRAS   |
| Interessado:            | Telefone:           |
| POSTO DAS DUNAS LTDA    | (85) 3393-8392      |
| Nome do Empreendimento: | Processo:           |
| POSTO DUNAS             | 0713.013907/2019-77 |

Endereço do Empreendimento:  
ESTRADA BARÃO DE AQUIRAZ, S/Nº

## Dados Complementares

## Tipo de Empreendimento:

|                      |                               |                    |                           |                   |
|----------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| ( ) Res. Unifamiliar | ( ) Residencial Multifamiliar | ( ) Industrial     | ( X ) Comercial           | ( ) Institucional |
| ( ) Loteamento       | ( ) Minha Casa Minha Vida     | ( ) Reassentamento | ( ) Residencial+Comercial | ( ) Outros        |

Número de unidades (unid): Nº de Pavimentos:

01

-

Unidade de Negócio (UN): Renovação:

UNMTL

( ) Sim ( X ) Não

Bacia de Contribuição:

Vazão (L/S):

Bacia do Cocó – CD-3 (META 02)

0,02

Consumo *per capita* (PDAA, L/hab.d)\*:

Taxa Ocupação (hab/dom)\*:

ETE de Destino:

EEE de Destino:

\*Premissas para elaboração de projeto

## Documentação

## Documentação Fornecida Pelo Interessado

|                                  |                  |   |
|----------------------------------|------------------|---|
| ( X ) Ofício                     | ( ) Layout Geral | ( X ) Comprovante de Pagamento de Taxa de Viabilidade de Esgoto           |
| ( ) Planta de Situação e Locação | ( X ) Croqui     | ( X ) Cópia do CPF e RG do Proprietário ou Representante Legal da Empresa |

## Documentação Fornecida Pela Cagece

|   |   |
|---|---|
| ( ) Croqui Com Previsão de Interligação | ( ) Relatório de Melhorias Operacionais |
|---|---|

## Declaração de Viabilidade Técnica

|                                  |                  |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Viabilidade ao Sistema Existente | Data de Emissão: | Validade da DVT: |
| ( ) Sim ( X ) Não                | 16/09/2019       | 16/09/2020       |

Especificação do Ponto e Localização da Interligação (ver Croqui): \_\_\_\_\_

**Se viável** - Condições a serem atendidas pelo interessado na condição de viabilidade pelo sistema existente:

- ( ) O esgotamento do referido empreendimento poderá ser realizado ao sistema existente (Ver especificações das condições para atendimento);
- ( ) Elaborar projeto de extensão do ramal, às expensas do interessado, para análise e aprovação da Cagece (Ver

especificações das condições para atendimento)

**Se Inviável:**

- ( ) Inviável pelo sistema existente. Recomenda-se execução de sistema isolado unifamiliar para as unidades;
- (X) Inviável pelo sistema existente. Recomenda-se execução de sistema isolado para o empreendimento;
- ( ) Inviável pelo sistema existente com obra em andamento

## Obra em Andamento:

- ( ) Sim (X) Não

## Especificações das Condições para Atendimento

Informamos que **não há viabilidade técnica de atendimento** ao referido empreendimento a partir de um sistema existente.

Recomenda-se a implantação de sistema isolado de esgotamento sanitário, a ser elaborado, executado e operado às expensas do interessado. Ressalta-se que é necessário a apresentação do projeto do sistema de distribuição interno do referido empreendimento para aprovação da Gerência de Projetos de Engenharia (GPROJ) da Cagece, caso seja possível futura interligação do mesmo ao sistema da Cagece.

## Observações:

1. No ato de renovação a DVT poderá ser alterada em função das condições do sistema existente à época da renovação;
2. Em caso de necessidade de análise do projeto pela Cagece, informamos que a DVT deverá estar vigente (com pelo menos 30 dias antes do encerramento da vigência) e ser anexada ao projeto;
3. No ato de recebimento do empreendimento pela Cagece, a DVT também deverá estar válida;
4. A Cagece não garante atendimento em caso de empreendimento já em construção sem nenhum estudo de DVT anterior que garanta o abastecimento;
5. Conforme resolução 130/2010 artigo 122 da Arce, a concessionária não pode comprometer a disponibilidade diária do sistema de abastecimento de água por conta de interrupções decorrentes de deficiência do sistema ou capacidade inadequada;
6. Conforme resolução 02/2016 artigo 36 da Arcfor, todas as instalações de água a jusante do ponto de entrega e as instalações de esgoto a montante do ponto de coleta serão efetuadas às expensas do USUÁRIO, bem como sua conservação, podendo o PRESTADOR DE SERVIÇOS fiscalizá-las quando achar conveniente na presença de um representante da unidade consumidora.
7. Conforme resolução 02/2016 artigo 38 da Arcfor, os imóveis ou parte dos mesmos poderão ter abastecimento direto, desde que a entrada da tubulação alimentadora do reservatório superior esteja a uma altura máxima de 7,5 (sete e meio) metros acima do nível do eixo da via pública.
8. A aprovação do projeto não implica no recebimento e operação do empreendimento por parte da Cagece. Para que isto ocorra, o interessado deverá informar à unidade de negócio responsável sobre o início da obra para que sejam realizados acompanhamento e fiscalização da mesma e após sua conclusão, deverá ser solicitado formalmente o recebimento do empreendimento pela Cagece, onde serão verificados a compatibilidade com o projeto aprovado, a viabilidade econômico-financeira dentre outros critérios.

## Assinaturas:

| Analista – Gproj   | Coordenação – Gproj   | Gerente – Gproj   |
|--|---|---|
| <br>Téc. Barbara Kelly S. L. Rodrigues<br>Obra II<br>GPROJ | <br>Eng. Bruno Cavalcante de Oliveira<br>Coord. de Serviços Técnicos de Apoio<br>GPROJ – CAGECE | <br>Eng. Raul Tigre de Arruda Leitão<br>Gerente de Projetos de Engenharia<br>GPROJ – CAGECE |

## De acordo:

| Coordenador – UN   | Gerente – UN  | Interessado  |
|--|---|--|
| <br>Eng. Alneides S. Menezes<br>Coord. de Serviços de Expansão<br>UNI-MC 20 CAGECE | <br>José Valdir Pederneira Júnior<br>Gerente<br>UNI-MC CAGECE | Nome: <i>Annajarah Rodrigues</i><br>CPF: <i>003.338.023-65</i><br>Recebi em: <i>03/12/19</i> |